



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 041/2017

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 143/2017 - **Disciplinas:** Estabilidade das Construções, Teoria I, Teoria II, do **Departamento de Engenharia Civil**, do **Centro de Ciências Tecnológicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **Bruno Cesar Pockszevnicki**, em razão de não atender o disposto no item 3.4.2.2 do edital;

Blumenau, 11 de julho de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas